



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 55/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal Anderson Castilho Zago para levar paciente em tratamento para cidade de Barretos - SP, no dia 07 de março (complementação à portaria nº 51).

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 13 dias do mês de março de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
14/03/2018
No Jornal D. of. Amp.
Ced 890 A 14ED
Ed Nº 1462 - 7a